

Versão, em chinês, da Portaria n.º 164/88/M, de 23 de Setembro, que divide em áreas o Território Eleitoral de Macau.

訓 令 第一六四/ 八八/ M號 九月二十三日

爲遵守三月卅一日第四/ 七六/ M號法令第七九條一款之規定；

澳門護理總督合行使澳門組織章程第一五條二款之規定，着令如下：

第一條

爲立法會以直接選舉方式的議員選舉，澳門選舉地區分爲下列兩個區域，而每一區域等同一個投票站：

澳門市區域；
離島市區域。

第二條

關於立法會以間接選舉方式的議員選舉，將在澳門市區分兩個投票站進行；其一專爲經濟利益團體投票之用，另一專爲代表道德、文化暨慈善機構投票之用。

第三條

本訓令即時生效。

一九八八年九月二十二日於澳門政府

護理總督 賈伯樂

Versão, em chinês, da Portaria n.º 165/88/M, de 23 de Setembro, que marca para 23 de Outubro de 1988 o dia de eleição dos vogais do Conselho Consultivo.

訓 令 第一六五/ 八八/ M號 九月二十三日

爲遵守三月三十一日第四/ 七六/ M號法令第五十二及五十三條規定，澳門護理總督合行使澳門組織章程第十五條二款所賦予之權，着令如下：

第一條——將本年十月廿三日定爲選舉諮詢委員會委員日期。

第二條——提交候選人名單期限由十月三日至十二日。

第三條——競選運動期限由十月十六日零時至十月廿一日午夜十二時止。

第四條——諮詢委員會委員選舉活動將在澳門市三個投票站進行，分別讓自治機構行政委員會、代表道德文化及慈善利益機構以及經濟利益團體投票。

第五條——地區選舉委員會由以下人士組成：

主席：賈樂安
委員：李偉健
林綺濤
馬秀明
李安濤
陳永昌

第六條——本訓令即時生效。

一九八八年九月二十二日於澳督府

護理總督 賈伯樂

**Portaria n.º 168/88/M
de 3 de Outubro**

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, no dia 10 de Outubro próximo, selos postais alusivos à emissão extraordinária, «Novos Serviços Postais», nas quantidades e taxas seguintes:

100 000 selos da taxa de	\$ 13,40
250 000 selos da taxa de	\$ 40,00

Governo de Macau, aos 24 de Setembro de 1988.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação,
Joaquim Leitão da Rocha Cabral.

GABINETE DO GOVERNADOR

Versão, em chinês, do Despacho n.º 103/GM/88, respeitante à lista das associações e organismos, inscritos no sufrágio indirecto dos deputados da Assembleia Legislativa e dos vogais do Conselho Consultivo.

批 示 第一〇三/ GM/ 八八號

爲產生有關效力起見；尤其按二月十七日第一/ 七六號憲法所頒佈之澳門組織章程第四七條二款